

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB RESOLUÇÃO 001/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação das diretrizes do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacimbas - PB, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/01/2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 009/1997, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º As diretrizes aprovadas deverão orientar a elaboração da Programação Anual de Saúde e a execução das ações e serviços de saúde no município, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA ÉRIKA DE MEDEIROS RIBEIRO
Presidente do CMS

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

